

Portaria nº 184/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 07 de maio de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2020.07.24404P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **HÉLIA MARIA PAES DE ARAÚJO** (cônjuge), C.P.F: 084.725.482-87, RG: 257.635 SSP/RO, nascida em 18/02/1954, cota 100 %, vitalícia, beneficiária do ex-servidor **HJALMAR TEIXEIRA DE ARAÚJO**, cargo: Auxiliar Administrativo, Classe B, Referência 07, cadastro: 62464, **INATIVO/IPAM**, falecido em 17/01/2020. Consubstanciado no artigo 40 § 2º, II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinada a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”, artigo 54, inciso I, §§ 1º e 3º, artigo 55, inciso I, artigo 62, incisos I, alínea “a” e artigo 64. Retroagindo a data do óbito em 17/01/2020.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente
IPAM